

REQUERIMENTO

(Do Sr. Elizeu Dionizio)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que “Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal”, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos Integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a **PEC 300/2008** apensada a PEC 446/2009 que “altera a redação do §9º do art. 144 da Constituição Federal”, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior á da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 2015

Deputado Federal **Elizeu Dionizio – SD/MS**